



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**EL - PSL**

L I D O  
Em, 10 / 04 / 12  
M B 1371  
Assessoria de Fianário

**IND 4839 /2012**

**INDICAÇÃO**, DE 2012  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a iluminação da Quadra 03 do Condomínio Petrópolis, no setor Nova Colina em Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a iluminação da Quadra 03 do Condomínio Petrópolis, no setor Nova Colina em Sobradinho – RA V.

### **JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 4839 2012  
Fts. nº 01 RITA

A presente Indicação tem como objetivo dotar a Quadra 03 do Condomínio Petrópolis, no setor Nova Colina em Sobradinho – RA V de iluminação pública.

O moradores da Quadra 03 Condomínio Petrópolis, no setor Nova Colina em Sobradinho se ressentem da ausência de iluminação pública, o que os expõem a toda sorte de riscos nos períodos noturnos, em especial na madrugada e no início da noite, quando são obrigados a andarem pelas ruas escuras para irem ao trabalho e, depois, quando voltam do trabalho.

Essa realidade precisa ser mudada e cabe ao estado prover as condições mínimas de segurança à população e estudos comprovam que a qualidade da iluminação pública tem reflexos diretos nos índices criminais das cidades.

Por outro lado, a iluminação pública também se reverte em melhorias nas qualidade de vida dos moradores com a queda da ansiedade e com o aumento da sensação de segurança.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital – PSL

ASSASSORIA DE FIANÁRIO  
Ritac: em 03/04/12 nº 157  
M B 1371  
Assessoria Matricula